

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 661-B, DE 2003**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao SISTEMA 103 DE RÁDIOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 633, de 26 de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de maio de 1996, a permissão outorgada ao Sistema 103 de Rádios Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente**

**Deputado ZENALDO COUTINHO
Relator**